

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO – PAULIPREV

Aos 10 dias do mês de maio de 2021, às 18 horas e 03 minutos, respeitando os devidos cuidados preconizados pelas autoridades de saúde às reuniões presenciais, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo nomeados através dos Decretos nº 7.713 de 17 de dezembro de 2019 e nº 7.914 de 19 de outubro de 2020, Sandra Ariadne Casassa, Nara Martins Moretti, Idu Albino Ribeiro, Antônia Sirlene Lima, Edson Tomaz, Paulo Henrique dos Santos, Erick Santos Paiva, Eliete Maria da Silva, Fabio Ceconelo, além do Diretor Presidente do Instituto Pauliprev, Marcos André Breda e do atuário Raphael Silva para deliberar sobre a pauta publicada na secretaria do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia – PauliPrev, conforme regimento interno dos Conselhos.

É importante esclarecer, que a íntegra das reuniões deste Conselho Administrativo encontra-se disponível em meio eletrônico, no canal do PauliPrev (<http://bit.ly/pauliprev>) -YOUTUBE e no site do Instituto, pauliprev.sp.gov.br, aos quais todos podem ter acesso. Sendo assim, a presente ata é destinada à ratificação e a transcrição de maneira sucinta, dessas gravações. Todos os atos ocorridos nas reuniões, encontram-se registrados nas referidas mídias, as quais deverão ser consultadas para a visão da totalidade dos acontecimentos.

Pautas do dia:

- 1) Deliberação sobre a aprovação da Ata da reunião ordinária do Conselho Administrativo, realizada em 26/04/2021;
- 2) Apresentação do Relatório Final de Avaliação Atuarial 2021, data base em 31/12/2020;
- 3) Assuntos diversos.

A Presidente do Conselho Administrativo, Sandra, deu início a reunião desejando boas-vindas a todos presentes e anunciou a pauta da reunião.

Item 01. Deliberação sobre a aprovação da Ata da reunião ordinária do Conselho Administrativo, realizada em 26/04/2021 – Sandra informa que a Ata foi enviada anteriormente aos conselheiros, via e-mail, para leitura e eventuais alterações. Coloca em deliberação e conselheiros aprovam com unanimidade.

Item 02. Apresentação do Relatório Final de Avaliação Atuarial 2021, data base em 31/12/2020 – A palavra é passada ao atuário, Raphael Silva que inicia a apresentação explicando o termo “data focal”, diz ser apenas uma questão de nomenclatura e seria a mesma coisa que a data de elaboração da avaliação, de acordo com a portaria 464 do antigo Ministério da Fazenda. Apresenta a quantidade de servidores ativos, aposentados e pensionistas em 31/12/2020, com uma razão de 2,92 ativos para cada aposentado e pensionista. Diz ser uma estatística que mostra como o número de servidores vem diminuindo e o número de aposentados vem aumentando, o que demonstra que

num espaço curto de tempo existirá uma necessidade de renovação dos servidores da ativa. A composição, hoje, é de 23,36% de aposentados, 2,14% de pensionistas e 74,50% de ativos.

- Hipóteses Atuariais: consideram a taxa de juros, tábua de mortalidade e invalidez... Já antecipa que, nessa avaliação, um dos maiores impactos que trouxe o aumento do déficit foi a redução da taxa de juros de parâmetro utilizado na avaliação. Explica que toda vez que se falar num custo previdenciário de um RPPS, está sendo ligado às reservas matemáticas que são compostas pelos valores atuais de benefícios futuros e, esse valor atual de benefícios futuros que representa todo o encargo que o plano, ou o Pauliprev, vai ter com os atuários de servidores ativos, aposentados e pensionistas, tem uma função inversamente proporcional à taxa de juros. A medida que a taxa de juros é reduzida, o valor atual dos benefícios futuros aumenta e a reserva matemática, por consequência, também vai aumentar. Apresenta a pirâmide da estrutura etária da população brasileira que em 1980 possuía uma base muito larga, o que representava a população jovem, e a ponta muito pequena, ou seja, poucos idosos. Em 2000 a pirâmide foi modificando, alargando a parte da população entre 24 a 59 anos. E, já em 2020, houve a redução da base da pirâmide que seria a população de 0 a 19 anos; um achatamento da população em fase laboral e um crescimento da sua ponta, que é a população idosa. Isso demonstra que o país está envelhecendo e as pessoas que estão alcançando a terceira idade estão sobrevivendo mais. Daí vem uma necessidade de se ajustar esses parâmetros para começar a recompor as reservas para, lá na frente, não existir problema para o Instituto. Diz que o impacto dessa tábua de mortalidade e sobrevivência foi muito pequena no custo previdenciário do Pauliprev.
- Taxa de Juros de Parâmetro: a novidade trazida pela portaria 464, do Ministério da Fazenda. Diz que até a avaliação do ano de 2019 sempre utilizou-se uma taxa de juros real de 6% e, a partir da portaria 464, ficou definido que seria determinado uma taxa de parâmetro a partir do cálculo da duração do passivo. Ou seja, a taxa de juros seria determinada em função da duração do passivo do Instituto e essa taxa é sempre calculada pela média da rentabilidade dos títulos públicos. Há uma diminuição da taxa de juros nos últimos anos, isso impactou também nessa taxa de parâmetro. A rentabilidade do Instituto, nesse cenário, torna muito difícil alcançar a meta atuarial estabelecida na avaliação de 2020 e para o próximo ano vai ser também. Diz que o que está impactando é que, a medida que a rentabilidade em títulos públicos é baixa, a taxa de juros parâmetro diminui e, diminuindo a taxa de juros parâmetro, o passivo do Instituto começa a subir, o que significa o aumento de aporte pelo Executivo. Apresenta uma explicação do Demonstrativo dos fluxos, que é o cálculo da *Duration*, item 4 do Relatório da Avaliação que já está no Pauliprev. O cálculo da *Duration* trouxe um resultado de 19 anos para o financiamento do passivo atuarial e uma taxa de juros de 5,43% a.a. No ano passado, o cálculo foi de 5,87 a.a, redução mínima, mas que lá na frente trouxe um aumento exponencial no passivo. Apresenta uma simulação de taxa de juros e custo normal.
- Reservas Matemáticas: representam todo o passivo, toda a obrigação que o Pauliprev tem com os aposentados, pensionistas e os futuros aposentados até a extinção de seus benefícios. Passivo atuarial de R\$ 4.307.345.242,96 que se divide em Reservas matemáticas de benefícios recebidos – R\$ 1.676.666.455,76 e Reservas matemáticas de benefícios a conceder – R\$ 2.630.678.787,20 em 31/12/2020. Com o ativo do Plano de R\$

1.332.050.530,50, o passivo atuarial do Instituto seria R\$ 2.975.294.712,46. Mostra a evolução do passivo desde 2017 a 2021 e um comparativo de variação de resultados.

- Plano de Custeio Normal: definido em 28,83% que seriam 14% + 14,83% do ente. Hoje, a contribuição do ente é de 14%, teria que haver um ligeiro aumento de 0,83%, observado se o Executivo tem limite para gasto com pessoal para a elevação dessa alíquota.
- Plano de Custeio – Aporte Financeiros: que tem que ser revisto. Lembra que essas alternativas são o que a legislação permite atualmente. Diz que a maioria dos municípios têm problemas para financiar a sua previdência e, alguns, já têm que começar a pensar em tentar implementar alguns efeitos da lei 103/2019 agora. Por exemplo, já que há uma impossibilidade de financiamento do déficit, que tem elevado muito e vai prejudicar o funcionamento do município, será que não é a hora de pensar em uma reforma? Mudar as regras de concessões para reduzir o passivo? O passivo atuarial do Instituto tende a crescer e, se pensar que hoje a Selic está 3% e a rentabilidade dos títulos públicos ainda está baixa, pode ser que para a próxima avaliação não se tenha 5,43%, se tenha 5%. Diz que no final do mês, a portaria que divulga as taxas de juros de parâmetro para a próxima avaliação vai ser divulgada e já terão um cenário. Se a taxa reduzir, o passivo aumenta. Aumentando o passivo, há uma necessidade maior do Executivo aportar. Será que o Executivo teria condições de fazer mais aportes? Será que não seria a hora de pensar em adequar as regras de concessões de benefícios do Pauliprev para a Emenda 103/2019 a fim de tentar minimizar esses efeitos? Diz que o que se está presenciando hoje é que há um normativo, que trata sobre investimentos, que trouxe uma trava em função do que aconteceu no passado com vários Institutos; ninguém consegue bater metas, há o cenário, hoje, que muita gente fala ser um cenário de guerra. No mercado financeiro há um cenário de aversão a risco e o que bate meta, hoje, para o Instituto, seria a renda variável, mas tudo está muito incerto. E, se o Instituto ainda continuar esses anos sem bater meta, o que será lá na frente? Diz que, no caso do Pauliprev, pela magnitude que é o valor do déficit, assusta. Mas se pensar, hoje, R\$ 1,8 bi, R\$ 1,6 bi. de reserva matemática de benefícios a conceder e ter R\$ 1,3 bi, o que o Instituto tem hoje em caixa não paga nem o que há de benefícios concedidos. Se for pensar no que há para conceder, o Instituto tem metade. Pergunta se não seria a hora, agora, de alongar um pouco esse tempo de financiamento para começar a administrar e equacionar esse passivo atuarial. Ou, simplesmente, dizer: “Executivo, toma que a conta é de vocês!”. Diz que não é possível prever o que irá acontecer, a exemplo, no final do mês quando será divulgada a taxa de juros parâmetro. Chegará um momento que ficará impraticável o custeio da previdência.

Raphael pergunta se há alguma dúvida. Sandra diz que dá pra ficar bem assustado com os números. Raphael diz para não tomarem a questão do déficit atuarial como dívida, diz ser uma insuficiência financeira futura. Dívida é quando o Executivo tem a obrigação de repassar naquela competência e não faz o pagamento. O cenário apresentado, é uma insuficiência futura. Sandra pergunta ao Raphael, diante da colocação de que se não seria a hora de uma reforma, de uma avaliação e implementação da 103/2019, o que ele teria de sugestão, como atuário, quais pontos direta e resumidamente. Raphael diz que sugeriria a alteração na regra de concessão das aposentadorias, aumento de idade e tempo de contribuição. A partir do momento que aumenta o tempo de contribuição, aumenta o tempo de financiamento e poderia reduzir o passivo atuarial. Diz que isso é o que a emenda 103/2019 trouxe, valendo apenas para a União. Comenta como ocorre a discussão de previdência em uma Câmara de Vereadores. Acredita que o gestor responsável, hoje, deve tentar equacionar o passivo para que daqui a 20 anos não se torne impraticável, escolhendo pagar o

salário de quem tá ativo ou de quem está inativo. Existindo insuficiência dentro do Pauliprev, o gestor responsável é o Executivo. A ideia é pensar em uma forma de aplicar o que a 103/2019 trouxe de regras de aposentadorias para o âmbito municipal. Essa seria uma das possibilidades de redução do passivo atuarial do Pauliprev. Sandra diz se preocupar porque a realidade do município, em questão da folha de pagamento, está bem próxima da lei de responsabilidade fiscal e, se o Executivo chegar num momento em que ele tenha que escolher em pagar o inativo ou o ativo, que está fazendo a máquina funcionar, como ele irá agir. De repente, depois de uma vida funcional inteira, não haja custeio para os ativos tornarem-se inativos. Raphael diz que devem pensar também que estão tratando de previdência e estão falando de 10, 20, 30, 40 e até 70 anos. Sandra pergunta se, nessa reforma que ele pensa, ele chegou a pensar em mudança de teto? Haver um teto para as aposentadorias do RPPS como acontecem no RGPS. Raphael diz que, para a instituição de um teto, há a necessidade da criação de uma previdência complementar e isso a 103/2019 já trouxe, sendo até 13 de novembro desse ano para a implementação. Lembra que esse regime de previdência complementar será facultativo para os servidores atuais e obrigatório para os futuros servidores. A partir do momento que os futuros servidores entrarem, eles estarão atrelados a um teto de contribuição e benefício e, em tese, será possível controlar o déficit atuarial por causa do limite máximo de benefício. Sandra diz que a pergunta foi para os futuros servidores, entende que as regras não se mudam no meio do jogo, não seria possível mexer para quem já entrou, já foi contratado. Raphael diz que o legal é que o Pauliprev não tem participação nessa previdência complementar por ser uma Autarquia com independência administrativa, orçamentária e financeira. No caso da previdência complementar, teria que ser criada uma fundação para administrar essa previdência. Outra diferença é que, no Pauliprev, há 2% sobre a base de contribuição dos servidores ativos, pela regra nova. No caso da previdência complementar, são 15 % sobre as receitas de contribuições arrecadadas, ou seja, o valor é menor. Diz que, de repente, no caso do município, talvez seja melhor contratar um plano para fazer a gestão, o plano multipatrocinado. A palavra é passada ao conselheiro Fábio que diz que também tem a reforma tributária que ninguém sabe quando vai ser e qual o impacto para o orçamento do município. Raphael diz que a reforma tributária, na semana passada, foi enterrada e, dado o ambiente político, ele acredita que não haverá reforma. Fábio diz que, sobre o que a Sandra falou do regime de previdência complementar, seria facultativo para quem já é servidor hoje e obrigatório para os futuros servidores, essa dúvida já foi respondida. Sobre o que o Raphael falou em aumentar a idade de contribuição, Fábio diz que viu uns Institutos, principalmente na região do Mato Grosso, que também, além da idade de quem está na ativa, diminuiu o teto de contribuição para o Instituto. Tem lugar que reduziu para o salário mínimo, a prefeitura está pagando 18% e o funcionário 17%. Pergunta se isso pode ser feito para os ativos ou só para os próximos. Raphael disse que precisa verificar, pede ao Fábio que passe por WhatsApp e depois ele responde, pois precisa ver o que foi feito de fato. Diz que a partir do momento que um teto é estabelecido, tem que ter a previdência complementar. Fábio diz que viu que o que tem de diferença é ter segregação e fala que é para todos. Raphael explica a questão de segregação, diz que não funciona em Instituto médio e pequeno. Diz que na segregação acontece um corte nos servidores da ativa, o pessoal que está com a idade mais perto da aposentadoria vai para um fundo financeiro fechado, ali ninguém entra e só vai sair através de aposentadoria ou pensão. O pessoal que está com uma idade mais nova vai para um plano previdenciário superavitário porque terá um período longo de financiamento. Diz que a diferença da segregação com a realidade hoje do Instituto é que, na segregação, quando acontece esse corte, o fundo financeiro deixa de ter déficit para ter insuficiência financeira, quando o que se arrecada de receita começar a faltar o ente deve aportar, se não aportar, não é pago. No caso do Pauliprev, hoje, o que acontece é que o Instituto está financiando um déficit futuro a valor presente.



Na segregação, então, se deixa de cobrar o aporte para cobrar quando for necessário. Diz que o que se vê em vários lugares, um caso típico é o Estado em que ele mora, Minas Gerais, no período do Antonio Anastasia, em 2013. Tinha o IPSEMG, tinha segregação, os dois planos funcionavam. Veio uma portaria da previdência, 21/2013, que permitia a segregação da segregação e, com isso, fizeram um novo corte, pegaram o dinheiro do fundo capitalizado e jogaram num fundo financeiro. Ficaram sem pagar benefício. Quando estourou, o ex-governador, Pimentel, assumiu uma dívida de quase R\$ 5 bi. ao mês. Fábio diz que no relatório, página 38, fala que o Pauliprev alcançou a meta atuarial. Questiona se essa meta é a que tem na política de investimento ou é a meta do cálculo atuarial. Raphael diz que quem determina a meta atuarial é o atuário na avaliação atuarial e seria a meta que está na avaliação do ano passado, se ele não se engana, era 5,87% + IPCA. A palavra é passada à conselheira Nara que agradece a apresentação do Raphael. Diz que ele havia enviado o relatório com antecedência. Diz que não concorda com a aplicação da emenda 103/2019, não nesse momento porque no ano que vem tem eleição. Daqui dois anos a taxa de juros fica maravilhosa e o déficit cai, uma hipótese, e houve toda uma mudança que atinge o servidor e, de repente, há um cenário totalmente diferente do de agora. Acha pensar muito antecipado mudar a questão da idade e, entende que a previdência complementar não é facultativa, é obrigatório fazer e diante do fazer terá outro cenário, será que aí sim, não seria o momento de um novo cálculo. Diz também haver uma preocupação de o servidor querer ou não migrar, mas pode haver um número grande querendo migrar. Não se sabe que cenário vai ser esse. Diz que ficou com dúvida sobre a questão dos 19 anos e o juros. Depois, diz ter outra tabela em que o Raphael fala dos 23 anos. Raphael explica que a questão dos 19 anos é a seguinte: hoje, tem a metodologia da previdência que chama fluxo atuarial com duração de passivo. São lançados todos os resultados da avaliação atuarial nessa planilha e ela calcula o tempo de duração que a receita do Instituto pagaria aqueles benefícios e em qual taxa. Então, hoje, a grosso modo, o ativo líquido do plano do Instituto a uma taxa real de 5,43%, duraria 19 anos. Quando é feito o financiamento do passivo, como há uma lei aprovada, pode se escolher entre os anos que estão na lei e os que estão na duração do passivo. Sobre juros, na economia brasileira, pela estrutura do Brasil, acredita que o país não suporta juros altos. A ideia, no passado, de Selic a 12, 13, 14, 15, 16% ficou no passado. As projeções do Banco Central sobre juros não têm, a longo prazo, taxa além de 6%. A questão da previdência complementar é sim uma imposição da emenda 103/2019, mas para os servidores ativos é facultativo a contribuição para essa fundação que vai ser criada. A conta que o servidor precisa fazer é: se hoje contribui com 14% e quer uma complementação de um benefício que, para a grande maioria, será pela média, será que vai valer a pena a contribuição a mais para ter um ganho de 20% do salário? A conta será individual porque alguns podem se aposentar pela última remuneração, quase a exceção. A regra vai ser pela média, salvo alguma alteração legislativa futura. Diz que, no caso da previdência complementar, ela será de contribuição definida, mas o valor final de reserva só será definido lá na frente, no período em que o servidor for receber porque vai depender muito do desempenho das aplicações financeiras que a fundação vai fazer. Diz que, então, a conta a ser feita é essa: será que vale a pena, tendo a regra de benefício definida, migrar para uma previdência complementar? Para ele, não compensa. Para os novos servidores será obrigatório contribuir. Nara diz que no quadro 16, Raphael utilizou o termo “taxa administrativa, custo normal mensal” que chegou a 2%. Pergunta se esse custo normal mensal é o que eles conhecem mesmo? Os contratos? Raphael diz ser a taxa de administração, só que, no caso da avaliação é necessário separar em 2 momentos. Pela regra da Portaria 402, a taxa administrativa era calculada de acordo com a remuneração dos servidores da ativa mais o que foi pago para aposentados e pensionistas do exercício anterior, somava-se tudo e se aplicava 2%. No ano passado houve uma portaria que mudou a forma de cálculo do benefício. Agora o percentual da taxa de administração vai depender

muito do indicador de situação previdenciária, se é pequeno, médio ou grande o Instituto de Previdência. Só que o cálculo, agora, é sobre a base de cálculo da contribuição dos servidores. Diz que, no caso do Pauliprev, ele não tem como calcular a taxa de administração somando servidor ativo, aposentado e pensionista. Então, é aplicado os 2%, que é o que está definido em lei. A palavra é passada à conselheira Eliete que comenta um ajuste de valor realizado no relatório. Raphael confirma o ajuste. Eliete diz que não abate o valor, que seria bem significativo, que é o da contribuição suplementar. Raphael explica que quando a avaliação é realizada, é calculado o passivo atuarial. Na página 14 do relatório, há o balanço atuarial no valor de R\$ 2.977 bi, mais abaixo, em função da lei 3738/2019, ela gera um crédito futuro, trazendo a valor presente R\$ 49 mi, se reduzir o que tá na lei com o crédito futuro, o passivo atuarial do Pauliprev seria R\$ 1.630 bi. Ainda tem um passivo atuarial negativo, há uma necessidade de compor o caixa futuro, então, por si só, o que está aprovado na lei 3738/2019 é insuficiente para manter o equilíbrio financeiro atuarial do Instituto, por isso há a necessidade de alteração. Eliete concorda com os demais conselheiros que seria muito difícil o Executivo aumentar o aporte. Já há muito tempo não estão conseguindo algumas coisas que dependem de mudanças, leis que vão gerar custos. Acha que uma mudança, agora, vai ficar difícil. Diz que no ano passado não era conselheira e foi ver a reunião de 20 de julho e viu quando fizeram a discussão e que iriam fazer uma nova reunião, inclusive, para avaliar os 6 primeiros meses com a alíquota de 14%, mas acha que não aconteceu essa reavaliação. Raphael disse que houve uma reavaliação. Eliete pergunta se foi feita outra reunião, Raphael disse que não fez outra apresentação, fez a reavaliação atuarial e foi encaminhada ao pessoal do Instituto. Eliete pergunta se os conselheiros tiveram ciência disso. Raphael diz que não sabe informar e que o estudo atuarial não mostrou tanta redução do passivo atuarial, pelo contrário, aumentou. Nos 6 primeiros meses houve um aumento muito grande de aposentadorias e pensões. Agora, o que acontece, houve um aumento no número de aposentadorias e pensões concedidas, tanto é que a reserva matemática de benefícios concedidos cresceu, mas o maior impacto foi a redução de 5,87% para 5,43%. Isso por si só elevou o passivo atuarial. Se houvesse hoje um déficit de R\$ 1 bi, a lei 3738/2019 poderia ser, tranquilamente, mantida. Ela geraria um crédito de R\$ 1,347 bi e o Instituto teria um superávit atuarial de R\$ 347 mi. Só que há o problema também de que, antes do Instituto ter implementado essa lei em 2019, havia ficado um período muito grande sem amortizar passivo atuarial. Eliete diz que o Instituto não teria base de dados adequados. Raphael diz o Instituto fez um trabalho muito bom o ano passado, ou retrasado, e já tem uma base atualizada, mas a situação é crítica hoje. A primeira forma de financiar é aumentar o valor do aporte, será que teria como fazer esse aumento? É necessário procurar outras alternativas. Eliete diz que eles, conselheiros, terão que aprovar essa proposta hoje e pergunta ao André como vão fazer, de uma maneira geral. De repente, a proposta que foi apresentada, não sabe ser viável nesse momento. Se eles deliberam em cima dessa proposta hoje. Raphael diz que, na verdade, a proposta é o que está definido na legislação e não há como inovar. Hoje, o que é claro: há um déficit. A forma de financiar esse déficit é mediante aumento de aportes. Quem vai definir se tem condições ou não de fazer esses aportes é o Executivo. Pelo que ele leu do regimento interno e entende é que os conselheiros estão tomando conhecimento e esclarecendo as dúvidas sobre a avaliação atuarial que é um documento obrigatório e tem que ser feito anualmente. No caso do Pauliprev, no exercício passado foram realizadas 2 avaliações para acompanhar a evolução após a elevação da contribuição de 11% para 14%, o que ajudou aumentando o valor atual das contribuições futuras, mas não foi impactante para reduzir o passivo atuarial. Tudo o que ele falou sobre a realização de reformas da previdência, aumentar tempo de contribuição e tudo vai por água abaixo se chegar agora, no final do mês, quando sair a nova taxa de juros parâmetro, a taxa de juros cair e o passivo elevar. O risco hoje é daqui a 6 meses a Previdência fazer uma amostragem com o Município de



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top, several smaller ones in the middle, and initials 'RHS' and 'Lub' at the bottom.

Paulínia para ver se implementou o passivo. Não sendo implementado o passivo atuarial, terá um item no CRP que chama “equilíbrio financeiro e atuarial” que vai passar irregular. Na próxima renovação do CRP, não conseguirá renovar até aprovar a lei, a sansão é essa. Também tem o Tribunal de Contas que pode questionar o município o por quê ele não implementou e o município terá que ter justificativas técnicas para falar a razão por não ter implementado. Eliete agradece, diz que Raphael esclareceu. A palavra é passada ao Idu que diz que, quando foi criada a previdência, sem o tempo de carência, já sabiam que não iria dar bem, porque as aposentadorias com última remuneração iriam “comer” a previdência, principalmente, pelo tempo de carência que não existia quando a previdência foi formada. Diz que, enquanto o teto do INSS é R\$ 6.400,00, o do Instituto é R\$ 23.400,00, muito alto. Pergunta se pode ser criada uma reforma que poderá criar um novo teto para os funcionários que já estão na ativa ou a reforma não pode ter teto para os que já estão na ativa? Porque, se o teto dos municípios é o salário do Prefeito, criariam um teto para aqueles que contribuíram acima do INSS até o teto do prefeito, não podem ser sacrificados no momento por terem contribuído muito com o teto. A regra de transição, quando houver a complementar, entende que na complementar se criaria um teto para os novos, se quiser. Pergunta se os novos servidores, após criada a complementar, não serão obrigados a entrar e poderão optar se quiserem receber acima do teto ou serão obrigados a entrar na complementar, contribuindo com o teto. Raphael diz que sobre a questão do teto é necessário analisar a questão da legalidade. Diz que antes de 1998 existia a ideia errônea que não tinha que ter aposentadoria nem por tempo de contribuição e nem por idade, era por tempo de serviço. A partir da emenda 20 criou-se a ideia que para se aposentar, precisaria contribuir. Se a contribuição é sobre R\$ 23.000,00, não necessariamente a aposentadoria será com R\$ 23.000,00, a aposentadoria pode ser com R\$ 23.000,00 ou pela média dos 80% maiores salários. Supõe que a média ficou em R\$ 16.000,00. Para a instituição de teto, precisa existir a previdência complementar. E a previdência complementar trazida pela emenda 103/2019, ela será obrigatória para os novos servidores, para os já ativos ela será facultativa. Diz que se for criado um teto, a exemplo, R\$ 6.101,96 do regime geral e o que exceder deverá ir pra previdência complementar, aí sim. Essa possibilidade vem antes da emenda 103/2019, desde 2004 a legislação possibilitou a criação de um teto no âmbito municipal desde que o que fosse excedido passasse a contribuir para uma previdência complementar. A emenda 103/2019 determinou foi um prazo, novembro de 2021, para a criação da previdência complementar obrigatória para futuros servidores. Diz que a questão do teto sempre existiu, mas é preciso ver como fica a questão do teto para atuais servidores porque na emenda 103/2019 não está muito claro, mas ele pode estudar e voltar o assunto aos conselheiros. Pede para a Sandra ou o Fábio enviar um e-mail para lembra-lo. Idu diz que o teto de Paulínia é muito alto e os antigos servidores, os que têm a paridade, muitos vão receber esse teto. Diz que na formação da previdência, não houve a carência para que isso fosse sanado. E com o tempo, com a EC 41/2003 e a 47/2005 agravou mais a situação, até certo ponto, daqueles antigos servidores, mas melhorou também a questão dos servidores que a partir de janeiro de 2004 não têm mais paridade. Raphael diz que a questão do benefício alto, pode afirmar que se não formou a reserva matemática desses benefícios para pagamento da aposentadoria ou pensão, isso está dentro do déficit do Instituto em R\$ 2 bi. Diz para Idu pensar nessa situação como uma roda, uma hora a conta vai fechar, se não for em 2021, 2022, vai ser em 2030, 2040, mas ela vai fechar. Quem recebeu isso e não contribuiu, lá na frente o Executivo vai pagar. Diz que uma coisa que está muito clara agora é que existe a contribuição extraordinária. A emenda 103/2019 trouxe a contribuição destinada para servidores da ativa, aposentados e pensionistas para contribuir com o déficit até o prazo de 20 anos se assim o Executivo determinar. Sandra diz ao Raphael que já vai deixar combinado com o Fábio o envio por ele do e-mail e, após o retorno do Raphael, o Fábio replica para os demais conselheiros.

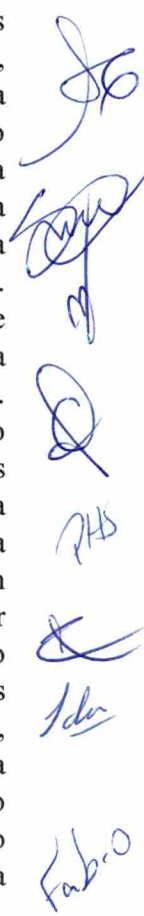


Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the page, including names like 'JF', 'Sandra', 'Fábio', and 'Raphael'.

Se houver algum questionamento, diz que farão contato com o Raphael para o agendamento de uma nova participação. Raphael agradece a atenção e pede desculpas se não trouxe boas notícias com relação a avaliação atuarial e se coloca a disposição. Diz que falará com o André para, agora no meio do ano, prepararem algum estudo para ver qual o reflexo uma possível mudança nas regras de concessões pode trazer para o Instituto numa avaliação atuarial para ter esses impactos, para ver se é viável ou não caminhar com uma discussão dessa. Sandra diz que o Raphael será sempre bem-vindo, agradece o relatório e a apresentação. Sandra diz que passará a palavra para o André para responder o questionamento da Eliete, diz que entende que hoje foi a apresentação do relatório final e essa independe da deliberação do conselho, mas pode ter entendido errado e vai passar a palavra ao André. André diz que pontuará algumas coisas da apresentação e irá responder o questionamento da Eliete. Diz que, em princípio, segregando por etapas da apresentação, tem algumas coisas que chamam a atenção, por exemplo, a evolução nos valores do déficit técnico atuarial. Como estão em uma reunião gravada e isso vai para a Ata, espera que os servidores assistam. Diz que o quadro apresentou evolução de 2017 pra frente e lembra que em cada ano que é realizada a avaliação atuarial, a data base é sempre do exercício anterior. Diz que parece que houve da avaliação de 2018, data base 2017 e avaliação de 2019, data base 2018 uma evolução muito grande do déficit. Enquanto que, anteriormente, esse déficit vinha sido mantido, razoavelmente, em conformidade com algumas alterações anuais. Isso se explica por dois motivos básicos: o primeiro é o que o Raphael disse, o Instituto demorou muito para atualizar o banco de dados, traduzindo, de 2010 – data base de 2019- até 2019 – data base de 2018, as avaliações foram feitas com as informações desatualizadas que eram fornecidas e em 2019, que termina no transcorrer de 2020, foi realizado o Censo Previdenciário e atualizado o banco de dados e, aí, já pode falar pois já estava no Instituto. Uma das cobranças que fez ao atuário, que não era impactado nas avaliações anteriores, foram as legislações que tinham impacto previdenciário no Pauliprev e que foram criadas de 2010 até 2018, data base da avaliação atuarial. Tinham as legislações do abono, os dois PCCV's, o estatuto da guarda, a lei 49 que foi migração de 2011 que trouxeram impactos significativos para o aumento do déficit técnico atuarial que, mesmo mantendo a mesma taxa de juros de 6%, trazidos a valor presente, representou uma necessidade de custeio que culmina na aprovação e na promulgação da lei 3738/2019 com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2020. Acha importante deixar claro porque, para quem não acompanha constantemente as reuniões do conselho, parece que o Instituto saiu de um déficit R\$ 900 mi para R\$ 1,8 bi. De fato, isso ocorreu, mas por falha na avaliação anterior e não por que houve alguma situação inexplicável durante esse período. Em relação às reformas citadas pelo Raphael, diz que ele também citou por causa de algumas discussões que eles vêm tendo porque, em continuação a essa avaliação atuarial, o Instituto precisa, e esse vai ser o grande desafio futuro da Autarquia, dos Conselhos e da sua direção, encontrar alternativas. Porque, se ele já entendia, e fala isso desde a lei 3738/2019, que seria muito complicado para a municipalidade custear o aporte adicional no final do plano equacionado da lei 3738/2019, mais ainda com essa nova necessidade de custeio. Diz que cabe ao Instituto junta à Administração discutir quais são as melhores formas. Ele, de verdade, tem estudado muito, junto com o Douglas e a equipe do Departamento Financeiro, mais especificamente ele, o Douglas e o Bruno, procurando e buscando alternativas, mas não tem milagre. Diz que, em alguns momentos, algumas alternativas terão que criar. Diz que estão aguardando o complemento pelo Raphael dos estudos solicitados para a apresentação de alternativas plausíveis e legais para que, aí sim, comecem a rediscutir o que o Instituto precisa fazer para equacionamento futuro. Lembra que, essa decisão, podem encaminhar, mas não os cabe. É uma decisão que sempre parte de uma perspectiva de aprovação de novas leis e com o impacto político que isso vai trazer. O que os cabe é cumprir os prazos determinados legalmente e esses

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'JF', 'Cano', 'PMS', 'Sider', 'Fabio', and 'B']

prazos são: avaliação atuarial entregue com o DRA (Demonstrativo do Resultado Atuarial) atualizado, assinado e encaminhado para a Secretaria de Previdência até 30/04. E que podem, depois, fazer retificações, se for o caso, mas sempre baseados nas premissas da portaria 12.223 de maio de 2020, já encaminhada aos conselheiros, inclusive. Essa portaria, quando foi editada, trouxe muitas discussões e ele vai falar um pouco dela. Diz que um dos questionamentos que a Eliete fez, foi em relação a reavaliação atuarial que ficou de fazer e, realmente, foi feito. Só que não sabe se ele não se expressou direito, se foi falha dele de comunicação mesmo. O que ficou de fazer foi serem realizados os estudos e uma nova avaliação, se fosse necessário fazer uma nova apresentação para ver os efeitos dessa reavaliação. De fato, a partir da edição dessa portaria em maio de 2020, entraram numa discussão interna e com o Raphael sobre as alternativas, buscando alternativas que os fossem favoráveis e que os trouxessem um reflexo positivo no déficit atuarial que não conseguiram formatar. Diz que fizeram vários estudos atuariais que não culminaram num novo relatório e acha que faltou, mesmo, passar essa informação aos conselheiros e porque que isso não foi apresentado. Mas como, na interpretação dele, apresentariam algo positivo e uma nova reavaliação e ficaram o ano todo fazendo estudos, inclusive continuam estudando o resultado atuarial, faltou trazer essa informação de forma mais clara. Além disso, já respondendo a Eliete, o Instituto tem o prazo para redigir o relatório e apresentar e encaminhar o DRA. O DRA é uma obrigação legal, então, não deve haver ou não a aprovação do conselho ou da diretoria. Para isso existe o atuário, é ele quem assina e eles assinam como responsáveis pela recepção da informação porque, posteriormente, vão responder se nenhuma medida for adotada. Essa obrigação de estar trazendo para o conselho, diz que os conselheiros sabem que ele possui um pouco de críticas com relação ao Manual, vem do Pró Gestão. O Pró Gestão faz uma miscelânea entre Conselho Deliberativo, nesse caso o Administrativo, o Conselho Fiscal com várias apresentações, com várias aprovações que, inclusive, agora, foi flexibilizada a regra para que os novos Institutos se adequem, ou seja, batem todas as conformidades e depois flexibilizam pra terceiros. Então, diz existir uma certa confusão entre o que é determinado pra quem, facultativamente, adere ao Pró Gestão pelo comitê do Pró Gestão em relação às obrigatoriedades legais que são definidas pela própria Secretaria da Previdência. Essas determinações de prazos o Instituto cumpre todas. No caso da deliberação pelo Conselho, é feita a apresentação. Diz que o Conselho, claro, pode deliberar numa reunião posterior o aprovo ou não aprovo o relatório atuarial. É uma prerrogativa do Conselho. Mas aprovar um relatório atuarial pelo Conselho com que premissa, qual é a premissa? Entende que, a partir do momento que forem encaminhar qualquer proposta ao Executivo, aí há a necessidade de deliberação e de discussão que não cabe só a Diretoria Executiva e ao Conselho. Qualquer coisa que forem encaminhar tem que haver um debate amplo, principalmente, como o Raphael disse, se tratar de uma reforma previdenciária. O que ele, nesse momento, tem muitas restrições em fazer. Diz que a sua obrigação agora, como gestor do Pauliprev, é encaminhar para a municipalidade o que o atuário disse, porque eles assinam essa responsabilidade, o prefeito assina o DRA. Independente do que a diretoria e os conselhos decidam na instância previdenciária, quem faz a legislação é a Administração. Diz que precisam tomar muito cuidado com o que vai ser encaminhado, a forma como vai ser encaminhado, lembrando, também, que essa prerrogativa é do Executivo junto ao Legislativo. O que precisam fazer é ter um amplo debate de quais são as perspectivas, tentar fazer um planejamento e criar uma estrutura pra que daqui a 10, 20, 30 anos, 40 anos, como o Raphael disse, que os prazos curto, médio, longo pro RPPS são diferentes, para que não tenham problema de insuficiência financeira por conta de um déficit técnico atuarial não tratado. Diz que o Raphael é bem técnico como atuário, mas acha que a Nara também tem razão na colocação que ela fez porque o Instituto hoje é refém de tudo aquilo que é definido pela Secretaria de Previdência enquanto normativa e, na opinião pessoal dele, por um Governo que,




Handwritten signatures in blue ink, including names like 'Fabro' and 'Ida'.



Handwritten mark or signature at the bottom right corner.

desde 2019, tem feito um esforço grande para extinguir os RPPS's do país. Mas, a partir do ano que vem, que terão eleições presidenciais, essas perspectivas e premissas mudem. Acha que ainda terão mais alguns anos em que o impacto da pandemia na economia vai causar ao Instituto sérios problemas, mas, pegando um pouquinho do que o Idu disse também, das dificuldades de uma reforma, de ser aplicado pra quem já é servidor e quem não é servidor, acha que o debate é mais amplo, tem que ser de médio e longo prazo e não podem antecipar uma situação muito pior do que a que está dada. A que está dada é uma premissa, se daqui a 3 ou 4 anos alguém resolver entrar, melhorar a economia do país e olhar pros RPPS's com o carinho que eles esperam que olhem e aumentar a taxa de juros para patamares maiores do que estão hoje, já ficou claro que com as medidas tomadas o reflexo vai ser inversamente proporcional ao que tem hoje, ou seja, o déficit diminui. Diz que têm que tomar cuidado e vão continuar trabalhando, ele, o Douglas e o Bruno continuam discutindo essa questão do resultado atuarial. Eles têm prazos a serem cumpridos e foram cumpridos. Têm as apresentações que sempre estão fazendo e foi realizada hoje. As discussões de qual seria o melhor caminho, acha ainda embrionário e diz que vão precisar fazer não uma, mas várias reuniões e esperar novas informações do atuário que ele já requereu. Além do relatório, o atuário deve apresentar também as alternativas e, dentre as alternativas, embora ele não aconselha, uma das alternativas que o André pediu para ele avaliar, em que o André concorda com ele que não seria benéfico a médio e longo prazo que é a de segregação de massa. Diz que se entenderem que o Instituto tem uma perspectiva de que, daqui a alguns anos, a situação do país, da economia melhore, a segregação de massa faz com que o Instituto amplie o prazo de ataque a esse déficit técnico atuarial. Se chegarem, matematicamente, na conclusão que essa é uma alternativa, nada impede que seja feita. Já que, esse universo de servidores que têm integralidade e paridade até o marco temporal de dezembro de 2003, como o Idu lembrou, hoje, representa cerca de 35% da massa de segurados ainda ativos. 65% já são servidores que irão se aposentar pela média. Embora o Raphael queira estudar um pouco mais a situação da legislação em relação a complementação que vai ter que existir para a aposentadoria dos novos servidores, diz que a sua interpretação, baseada na legislação é para os servidores ativos, realmente, seria facultativa a adesão. Na sua opinião, não é favorável. Para os novos servidores é obrigatória a filiação até o limite, no RPPS, até o limite do teto previdenciário do regime geral e facultativo a adesão ao fundo complementar. Como há uma série de critérios para a instituição desse fundo complementar, as análises prévias, que embora não seja responsabilidade do Instituto, como o Raphael disse, é uma responsabilidade do ente, André diz que não querem deixar que isso corra solto com perda de prazo e dá exemplo a perda da CND pela municipalidade que tem reflexo direto no CRP do Instituto e o não repasse do COMPREV pelo INSS ao Pauliprev. Diz que esses aspectos todos que têm que considerar pró futuro ainda estão estudando. Quando o atuário encaminhar qualquer perspectiva disso, encaminhará para o conselho também e pede para aqueles que estiverem estudando e, às vezes, veem alternativas, veem acontecendo em outro lugar que também encaminhem, pois ajuda bastante, diz que toda colaboração é bem-vinda. Para finalizar, respondendo para a Eliete, diz que o conselho pode deliberar, está no Pró Gestão, mas o problema é deliberar o quê. Eliete diz que se refere a portaria 464 que define que os conselhos devem aprovar e não ao Pró Gestão, nível III. Ainda estão no nível II. André pede desculpa, confundiu com o Pró Gestão. André diz que a aprovação do relatório atuarial, independente da forma como seja, também não fariam no dia de hoje. Diz que não dá pra apresentar e deliberar na mesma reunião. Eliete pergunta se o atuário não deveria apresentar mais, achou que ele focou apenas em uma proposta. André diz que, na verdade, se há a necessidade de aprovação do relatório atuarial, ele acha isso discutível por um motivo muito simples, qual seria a capacitação técnica dele e dos conselheiros para discutir a avaliação atuarial feita pelo atuário, porque se assim fosse não precisariam de atuário e eles mesmo fariam.



Fabio



Diz que se nem o Dr. em economia que é o Brunno consegue fazer uma avaliação dessa ainda, esse seria o primeiro aspecto. Segundo aspecto, se forem aprovar, estarão aprovando o relatório, o resultado do relatório que aponta, não a proposta porque, inclusive, quando ele começou a discutir com o Raphael, ainda em relação ao cumprimento dos prazos, diz não estar ainda conformado com o aumento do déficit apenas por uma redução de 0,53%, ainda que as contas realizadas por ele, Douglas e Brunno digam que o Raphael tenha razão. Acha que ainda têm mais coisas pra eles fazerem. Diz que consultaram dois outros Institutos que possuem outros atuários e os atuários disseram que é isso mesmo, os RPPS's baseados nessa portaria estão com o "cabelo em pé" com duas situações básicas: meta atuarial que ninguém está conseguindo bater e avaliação atuarial, que não é a mesma coisa, embora seja parecido, porque essa avaliação atuarial explodiu pra todo mundo. O traz a compreensão de que tudo o que o Raphael fez depois de todas discussões nos últimos meses, foram feitos de maneira correta. Diz que, se foram deliberar, e a Eliete tem razão na 464, o que será deliberado é a apresentação do relatório e, no relatório, inclusive, tem uma perspectiva de necessidade de custeio, mas não tem proposta de reforma, não tem proposta de segregação, não tem nada. Diz que pediu isso ao Raphael, estudar e fazer um relatório apartado porque não podem correr o risco de "passar os carros na frente dos bois" e encaminhar propostas ao Executivo, embora o Executivo possa fazer a proposta que o Executivo quiser, uma proposta que seja prejudicial e não tenham certeza que tenha essa necessidade. Diz que o Idu tem muita clareza e razão de que já se começa errado quando não se coloca carência, a exemplo Indaiatuba que colocou carência de 10 anos para iniciar as aposentadorias. O Instituto começa a aposentar com 2 anos. Poderiam ter criado o RPPS com carência, com regras mais rígidas no passado que não foram feitas. Diz que o Idu e a Nara também têm razão quando dizem "como é que a gente muda a regra, para quem aderiu o RPPS, no meio do jogo?". Então, serão criadas regras para os próximos só que, mesmo que se crie regra para os próximos, o custo do passado está batendo à porta, como vão administrar? Na sua opinião, enquanto o Executivo tiver caixa, lastro para bancar, independente de quem for o Prefeito, ele tem que bancar. O desafio é que vai chegar uma hora em que o Executivo não terá mais dinheiro para colocar, como que vão pensar pra ajudar o Executivo a criar soluções? Eliete diz que o Executivo já não está pondo, não vai por. André diz que hoje eles têm custeado a lei 3738/2019 que é o que tinham. Eliete diz sobre o dissídio, sobre o atrasado, o quanto isso vai aumentar ainda mais. André diz que, como disse em reunião com o Secretário e com o Presidente do Sindicato, está na hora de começarem a pensar no Município como um todo. Quando querem o dissídio, a incorporação do abono, a melhoria nos auxílios, falando como servidor que também é, quando querem pedir mais coisas para a Prefeitura, precisam primeiro pensar em como é que está o passado. Não poderia querer o mais sem resolver o que poderia se tornar o menos, a exemplo, supondo que a média salarial da Prefeitura hoje seja de R\$ 10.000,00, o dissídio proposto é de 5,2%, o que significa R\$ 520,00. O que seria melhor? Planificar a incorporação do abono de R\$ 1.000,00 ou receber os R\$ 520,00? Diz que pra quem ganha o teto, o dissídio pode ser mais vantajoso. Mas diz que precisam pensar mais coletivamente, pensar o que seria melhor pra todos. Chegará um momento em que essa discussão do que é melhor pra todos vai ser o que é melhor para o Pauliprev no todo. Para quem tem aposentadoria com integralidade e paridade, para quem ainda não tem e vai ter e para aqueles que vão se aposentar pela média porque o Instituto corre o risco de, daqui a 20 anos, o município não ter dinheiro para colocar e não haver mais aposentadoria para custear. O quê que o município tem que fazer? Não é uma questão de querer ou não querer, ele seria obrigado a extinguir o RPPS, assume a folha dele de aposentado e briga com quem não se aposentou. Eliete diz que quando falou dissídio, seria a questão de ter direito ao dissídio e em 2019 votaram para deixar lado. André diz que Eliete tem razão, esse debate, quando é trazido para a realidade previdenciária, vai lembrar que em 2013 foi



criado o abono provisório sem contribuição previdenciária que hoje o Instituto responde uma ADI, com grande risco de ser procedente e que traz problema à Autarquia por falta de custeio dele, embora a Autarquia pague. Vem diretamente para a discussão do déficit técnico atuarial. Se entre 2001 e 2018 tivessem pensando Pauliprev em relação a custeio das legislações criadas, carência e custeio efetivo daquilo que estava sendo criado, provavelmente estariam em uma situação melhor. Hoje, na atualidade, da forma como estão trabalhando, acha que o grande desafio pra ele, pros conselheiros, porque são servidores estatutários, estão brigando, aqueles que já se aposentaram estão brigando pela manutenção do direito que já tem e, quem não se aposentou, como ele, pra garantir sustentabilidade porque é o futuro dele e, se acontece alguma coisa, os da sua família. Diz que esse é o grande desafio. Às vezes as medidas serão amargas, como acontecem com os 14%. É um desafio que vem para, também, as próximas gerações de conselheiros e dirigentes. Diz que não podem esquecer que está adormecida e não morta a PEC paralela e o ano que vem tem as eleições presidenciais e, demorando um pouquinho, terão as eleições governamentais e municipais. Nesse aspecto, diz que tem percebido essas mudanças, na sua opinião, essas medidas que vêm acontecendo desde 2019 vão, forçadamente, fazer com os entes que têm RPPS tomarem medidas. Diz que estão falando de um ambiente político e ninguém quer tomar medida que seja impopular. Naturalmente, pensando em prefeitos e vereadores, frente nacional de municípios, conselho nacional de municípios e outros lugares e organismos de interesses difusos, acredita que, antes das próximas eleições municipais e governamentais, pelo reflexo que essas avaliações atuariais têm tido e pelas cobranças que os Tribunais de Contas vão se ampliar nos entes da federação, os próprios prefeitos e governadores vão começar a fazer pressão no Governo Federal para que a PEC paralela volte a andar. Porque, pensando em eleição, é melhor que venha a imposição para que se faça, como aconteceu com os 14%, do que tenha que se implementar uma reforma local e a reforma local sem a obrigatoriedade é “decisão sua”. A imposição é cumprimento sobre penalização. Tem a impressão que isso, nos próximos anos, vai acontecer. Diz que queria aproveitar a reunião para tratar desses assuntos que, pra ele, são muito complicados, delicados e perigosos para eles, não eles como conselheiros e gestores, mas como servidores. Precisam começar a se antecipar porque se estiverem bem informados e bem coesos naquilo que têm e que podem fazer, com informações técnicas se fortalecem no ambiente político. O preocupa muito o que vai acontecer no futuro com a Autarquia e, uma coisa é muito clara: não podem fazer muito porque não está em suas mãos as decisões, mas também não podem ficar sem fazer nada porque podem sofrer as consequências de não fazer nada. Coloca-se a disposição e pede desculpa, novamente, por ter feito confusão com a 464 e o Pró Gestão. Complementa que o Raphael trouxe a apresentação e falou sobre o relatório, naturalmente foram suscitadas dúvidas, vão tratar do relatório e da apresentação em um determinado momento, mas nada impede que novas necessidades surjam e se agende novas reuniões. Os conselhos podem se utilizar dos contratados do Instituto para encaminhar dúvidas, ter esclarecimentos, pedir apresentações. Diz que não é um estudo que será simples, são medidas que, se ele estivesse do lado da municipalidade, não saberia o que fazer com esse resultado atuarial, ele é muito preocupante. Hoje, a Secretaria da Diretoria Geral do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo soltou uma relação dos 464 municípios com o alerta sobre o índice de comprometimento da receita corrente líquida em relação à arrecadação, ou seja, o quanto está gastando em relação à receita corrente líquida nos patamares de quem já ultrapassou os 95%, quem já ultrapassou os 85%. Embora não tenham essa perspectiva da reforma tributária e se ela acontecer já estão querendo diluir os reflexos não mais em 10, mas em 20 anos, o Instituto está à mercê do mercado em relação à arrecadação. Se a arrecadação do município cai, aumenta o índice de comprometimento com as despesas obrigatórias, despesas de pessoal até o limite de responsabilidade fiscal, 25% da educação, 15% da saúde que em época de pandemia pode ser tudo

misturado, o município tem as obrigações dele em relação às prestações de contas da pandemia e, o Instituto pode voltar a uma condição, que ele não acredita nessa gestão ou nesse exercício, de problema, não em relação recebimento do patronal ou das contribuições dos servidores, mas do aporte. Justifica que o Bruno não participou da reunião por o Instituto ter recebido uma demanda, na quinta-feira passada, um pedido do Tribunal de Contas da unidade regional de Campinas com prazo de 5 dias, sobre os 9 fundos ilíquidos que o Instituto tem. Pediram documentação de aplicações, de aprovação de conselho da época, diligências feitas se foram feitas, atas de comitê de investimentos, atas atualizadas de conselho, informações sobre a diretoria executiva. Estão aprofundando os estudos sobre problemas dos RPPS's. André diz que fizeram uma varredura e não é só com Paulínia, estão fazendo isso com a regional toda e isso deve ser no estado de São Paulo todo, então, o Instituto deve ter, cada vez mais, fiscalizações mais atentas às "pormenoridades". Graças a Deus, de 2019 para cá, foram feitas um monte de coisa, oficiaram a Polícia Federal, solicitaram para participar da CPI que está em aberto, mas não se sabe o que pode vir em relação à comitê, conselho e diretoria executiva. Explica a situação do déficit e, novamente, afirma que não vão aprovar proposta, será o relatório. Qualquer coisa que advenha de proposta será posteriormente e o que é que irão fazer. O que não impede que o município, a partir do momento que o Instituto encaminha o relatório com a cobrança, não comece a tratar disso. Cada um dentro da sua perspectiva e sua prerrogativa. Diz que o Fábio, no conselho administrativo e o Reginaldo no conselho fiscal que os alerta a respeito de qualquer coisa que estiver andando na Câmara e, também, há um acordo com Câmara e a Prefeitura de que nada siga, se for impactar a Pauliprev, sem que tenham essa informação. Isso nessa gestão, não podem se responsabilizar pelas gerações futuras. A palavra é passada à Nara que comenta que se tivessem que deliberar sobre o conteúdo da apresentação, iria solicitar uma segunda opinião. Diz que como iria deliberar um assunto que não sabe, que ela não é da área. Sobre o conteúdo, pergunta quem é ela para dizer se está ou não correto, não possui condições técnicas pra isso. Pergunta ao André se, efetivamente, o executivo tem que implementar alguma proposta ainda esse ano? Seja o estudo de segregação de massa, seja uma reforma. Pergunta se a previdência complementar não entraria nessa questão do déficit. Ou o Executivo teria um prazo maior de estudo e implementação. André diz que, em relação a essa discussão do relatório e essa segunda opinião, como ele disse, buscaram outras opiniões. Uma das discussões que têm hoje na Autarquia é que, como o impacto disso é muito grande, estão estudando se não seria necessário para confrontar a municipalidade, até para se ter uma justificativa perante a SPREV e o Tribunal de Contas sobre qualquer coisa que os diga respeito a responsabilidade, a contratação de uma segunda opinião. Discussão não só do Pauliprev, outros RPPS's também estão fazendo. De repente, pegar uma outra empresa que faça estudo atuarial, que faça um segundo estudo, não em desconfiança ao Raphael, mas exatamente para confrontar isso. Em relação à municipalidade, diz que o Raphael está incumbido pelo Instituto de fazer propostas e estudos de quais seriam as alternativas sobre a visão atuarial. A obrigação do Instituto é encaminhar ao Executivo a informação com o relatório assinado. Se o município vai implementar esse ano ou não, é uma decisão da municipalidade. Ele juntamente com os meninos, têm uma dúvida. O Raphael entende que o Instituto encaminha o relatório esse ano, não haveria a necessidade de se fazer o implemento, até por que, é uma situação impagável e, se o caírem numa auditoria, deve ser apresentada uma justificativa para não ter problema CRP. Lembra que o CRP do Instituto ainda é judicial, não por conta da gestão, mas por conta do desenquadramento dos fundos líquidos que continuam fazendo gestão disso. Existem alguns atuários e RPPS's que entendem que em 2020, até pelos decretos de pandemia, seria um ano em que, embora haja a obrigação de fazer a avaliação, essa avaliação pode ficar em suspenso e as medidas serem tomadas a partir do exercício de 2021, a partir da reavaliação de 2020 e é isso que eles continuam

avaliando. Diz que existe uma pressão muito forte das entidades que representam os RPPS'. O Raphael faz parte de um grupo de atuários que discutem isso em Brasília, junto à Secretaria de Previdência, porque o que tudo mundo está enxergando é que, se a Secretaria de Previdência continuar com a mesma premissa que eles determinaram na portaria 12.223/2020 para os próximos exercícios, vai ser uma quebradeira de RPPS's atuarialmente e ninguém vai ter condição de justificar. Até porque, não vai dar para "mascarar" a situação atuarial como RPPS que se diz superavitário, mas que coloca nas suas justificativas contábeis que o ente responde com 56% de contribuição sobre a folha. Para o ente contribuir com 56% sobre a folha, a contribuição do servidor deveria ser de 28% e isso não acontece. Essas manobras que têm acontecido, o Tribunal de Contas tem pegado tudo. Diz que querem fazer direito, querem estudar e pode ser que daqui a um ou dois meses cheguem a conclusão de que precisam de uma segunda opinião e precisem contratar um outro atuário. A palavra é passada ao Fábio, diz que viu no relatório e não entendeu muito bem foi sobre 0,1% dos servidores ativos do Instituto que não têm os empregos anteriores. Se fosse contratar um outro atuário, que ele conseguisse fazer isso aí. Diz que vai dar essa sugestão na Câmara para tentar atualizar isso aí. Eliete pergunta ao André se a migração facultativa para a previdência complementar será somente para servidores ativos. André diz que sim. Eliete pergunta se na lei tem a possibilidade de não permitir a migração dos ativos ou tem que deixar, diz que tem um pouco de medo do pessoal não ter essa compreensão. Diz que o Raphael explicou muito bem que não seria vantagem e, com isso, diminuir, piorar a situação do Instituto. André diz ser uma situação um pouco complexa, mas vai tentar traduzir. Fala que, como servidor, os servidores hoje vinculados ao RPPS até o momento de implemento do fundo complementar de aposentadoria que é uma obrigatoriedade do ente, mas que não podem deixar correr solto e, o Raphael até entende que o município poderia criar uma fundação, primeiro que os critérios definidos na legislação seriam muito difíceis para o município implementar e atingir, então estão partindo da premissa de que teriam que ter um espaço de dois anos 500 reposições no quadro. Vê uma necessidade, ao longo dos próximos anos, e até com essa flexibilização, reforma administrativa, contrato de trabalho, os entes devem opinar por servidores celetistas, mesmo que seja por contrato de trabalho porque o quadro próprio traz responsabilidades, estabilidade e comprometimento da folha futura e, aí, se forem repostos os 500 servidores, lembra que para cada inativo a conta era de 4 servidores ativos, para se aposentar a massa atual de segurados e os estatutários ativos, serão necessários 24 mil servidores públicos municipais estatutários vinculados ao RPPS. Coisa impossível, o município tem 120 mil habitantes, segundo o IBGE. Diz que acha impossível que cheguem a um equilíbrio atuarial na forma do artigo 40. O fundo complementar de aposentadoria, para o RPPS, se fosse facultada e o servidor quisesse fazer a migração, seria vantajoso pois o RPPS ficaria limitado ao teto do INSS. Para o servidor não é. Diz que eles, enquanto gestores e servidores, têm que pensar na melhor gestão possível da Autarquia sem esquecer porque a Autarquia previdenciária existe: por causa de seus segurados. Por isso que esse equilíbrio que precisam buscar é bastante complexo e por isso precisam estudar bastante os temas e entender. O fundo complementar da aposentadoria tem que ser instituído em lei e não acha que devam nem defender e nem incentivar que o município monte um fundo próprio, uma fundação própria. Hoje, têm a perspectiva de que, se dependesse do Pauliprev ou da atual gestão, em que pese qualquer divergência que possam ter, mas pelo procedimento adotado até hoje, teriam pouca probabilidade de ter problema nessa fundação. Mas o passado mostra que podem ter muito problema com os recursos dos servidores administrados por terceiros. E, não é obrigatório que essa fundação seja criada para a gestão dos próprios servidores. Diz que tem muita preocupação com isso, talvez ser criada uma legislação local, lembra que precisa ser feita uma lei para que o fundo complementar de aposentadoria seja montado. Criando-se uma lei vinculando algo já existente com lastro, com



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Jo', 'RHS', and others.

instituições sólidas que estão a bastante tempo no mercado, na sua opinião, seja o mais seguro para os servidores, eventualmente, àqueles que queiram migrar ou para os próximos que venham pois serão as próximas gerações e espera que eles sejam tratados da forma que ele gostaria de ter sido tratado, lá em 2000 e 2001, quando foram convencidos em fazer a migração. Garante que, se tivessem o mesmo entendimento, conhecimento, interpretação e informações que possuem hoje, a maioria teria tomado decisões diferentes. Acha que esse é o grande desafio que vão ter, acompanhar esse fundo complementar, pensar na forma como ele será estruturado que é uma coisa que já vêm estudado há algum tempo, não sabe se a Prefeitura está fazendo isso, mas alertam a Prefeitura da necessidade para que não seja criado como fundo complementar um novo Pauliprev que, lá na frente, tenha que enfrentar os problemas que o Instituto está enfrentando hoje. A palavra é passada ao Idu que diz que não entende como migração o caso da previdência complementar. O novo servidor entrará na complementar no que ultrapassar o teto. Os servidores que estão na ativa, tem a opção de participar ou não da previdência complementar. Diz que cabe a eles imaginar se têm salário que ultrapasse o teto do município, se querem ganhar mais que o teto do município e contribuir para a complementar. Os servidores que ganham abaixo do teto, não tem a necessidade de pagar uma complementar. Fábio diz que mandou o material no grupo, um guia da previdência suplementar que tem uma minuta da lei falando que para os novos é obrigatório e para quem já tá é opcional e, como o Idu falou, no caso dos servidores ativos, não compensa mesmo. André diz que, para finalizar, o Idu tem razão e a Eliete fez uma colocação interessante. O Instituto não pode impedir a migração, opção do fundo complementar. Diz que precisam estudar, ele acha que, na opinião dele, o fundo complementar funciona como um fundo de previdência privada em que um determinado valor é aportado todo mês e quando a pessoa se aposenta, ela resgata aquele valor totalmente ou fraciona aquilo num determinado período. Diz que ainda acha que se tornará opcional para os novos, essa obrigatoriedade é inconstitucional para ele. Se há um teto limitado para receber, como o servidor pode ser obrigado a fazer uma previdência complementar se existem produtos que possam ser mais vantajosos no mercado. Independente de migração ou opção, precisam estudar isso um pouco melhor, não é uma responsabilidade deles, mas quando amadurecerem a ideia, precisam acompanhar como servidores. Sandra diz que iria falar ao final da fala de todo mundo, como bem colocou o André. O fundo de complementação não é de responsabilidade do Instituto, é uma responsabilidade do Executivo. Precisam estudar para acompanhar, discutir e reivindicar, mas a responsabilidade dessa criação e administração é do Executivo. Diz que se vincula totalmente a eles por ser previdência, mas não de responsabilidade deles e, nem podem ter envolvimento por uma questão de conflito de interesses.

Item 03 – Assuntos diversos – Sandra diz que o André encaminhou um relatório com o pedido da última reunião com o número de aposentadorias com glosas, com os motivos das glosas para que pudessem elaborar o ofício para o Executivo, conforme combinado nas duas reuniões anteriores. Diz que encaminhará no grupo e ficará aguardando sugestão de textos, o que querem que coloque no texto para ela finalizar o texto e já encaminhar para o Executivo. Diz que se houvesse mais tempo, iria ler o relatório encaminhado pelo André para ficar registrado em Ata por ser um texto muito bem elaborado. Parabeniza e agradece o André. Diz que colocará no grupo para os conselheiros. Eliete pergunta se a Câmara também enviou os dados. Sandra diz que não precisou, o André fez o relatório com todos os dados. Diz que se todo mundo quiser assinar, ela deixa o texto lá no Instituto para os conselheiros passarem e assinarem ou ela poderia assinar sozinha em nome do conselho. André diz que, em relação ao relatório, procurou fazer uma coisa de fácil entendimento com as informações que o Instituto tem que são relevantes. Se alguém ficar com alguma dúvida ou alguma sugestão, pode encaminhar pra ele. Diz que há duas ou três reuniões



atrás aprovaram a prorrogação do contrato de a locação de veículo. Quando foram formatar a prorrogação em si, a Procuradoria viu algumas interpretações que estavam saindo do Tribunal de Contas que estavam meio confusas em relação a prestação serviços e locação de equipamentos. Diz que, para exemplificar, a Prefeitura trata a prestação de serviços como o Instituto sempre tratou, locação 60 meses. A procuradoria viu algumas interpretações divergentes, aí é aquela história de Tribunal de Contas, de segurança jurídica que ele sempre preza, a lei 8666 não é muito clara se é 48 meses a locação. André diz que na sua opinião pessoal de quem lido com isso a vida inteira, essa interpretação está equivocada e a prorrogação de contratos que não sejam de equipamentos ou softwares de informática podem ser por 60 meses. Mas a Procuradoria fez esses apontamentos e, por segurança jurídica, ele não aprovou a prorrogação do contrato e o contrato foi finalizado. Diz que está aproveitando esse momento de, além de comunicar os conselheiros, dizer que está fazendo um teste e, antes de tratarem sobre uma nova contratação por pregão e tudo mais, vai fazer uma avaliação para ver se consegue mexer no cronograma de serviços administrativos de forma que ou façam uma locação diária em uma ou duas vezes por semana porque é permitido legalmente ou com serviço de Uber, por exemplo. Diz saber que não era um contrato caro, cerca de R\$ 2 mil por mês, mas tudo o que puder economizar com o Instituto está estudando. Então vai reestudar isso e no momento oportuno trará a informação. Traz esse assunto para transparência e justificação do porquê, após aprovado, os conselheiros não verão no portal da transparência a publicação de um novo contrato.

A Presidente do Conselho agradeceu a participação de todos e a participação do Diretor Administrativo-Financeiro, Douglas. Encerrou a reunião do Conselho Administrativo.

Término às 20:18h.

Paulínia, 10 de maio de 2021



Sandra Ariadne Casassa
Presidente Conselho Administrativo



Edson Tomaz
Conselheiro Administrativo

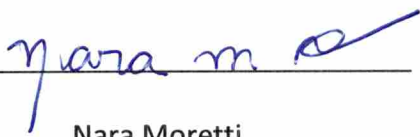


Fabio Ceconelo
Conselheiro Administrativo

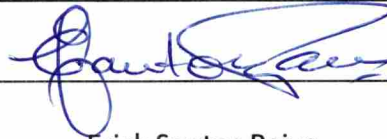


Idu Ribeiro
Conselheiro Administrativo

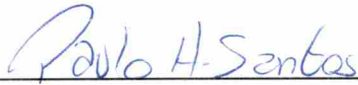
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA



Nara Moretti
Conselheira Administrativa



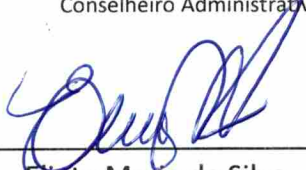
Erick Santos Paiva
Conselheiro Administrativo



Paulo Henrique dos Santos
Conselheiro Administrativo



Antônia Sirlene Lima
Conselheira Administrativa



Eliete Maria da Silva
Conselheira Administrativa



Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia

LISTA DE PRESENÇA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
10 de maio de 2021 – 18:00 horas – Teleconferência

Reunião Ordinária

SEQ	NOME	ASSINATURA
1	EDSON TOMAZ	
2	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	Paulo H Santos
3	ERICK SANTOS PAIVA	Erick Santos Paiva
4	FÁBIO CECONELLO	Fabio Ceccone b
5	SANDRA ARIADNE CASASSA	Sandra Ariadne Casassa
6	NARA MARTINS MORETTI	Nara m o
7	IDU BALBINO RIBEIRO	
8	ANTONIA SIRLENE LIMA	
9	ELIETE MARIA DA SILVA	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

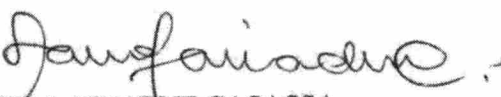
PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

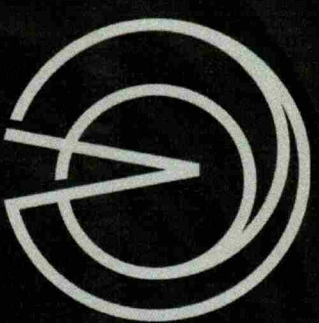
DATA: 10/05/2021 às 18:00h

LOCAL: EXCEPCIONALMENTE POR VIDEO CONFERÊNCIA E FECHADA AO PÚBLICO, EM ATENDIMENTO AO DETERMINADO NO DECRETO MUNICIPAL 7773/2020 – CONTENÇÃO DA PANDEMIA DE CORONAVIRUS

- 1) Deliberação sobre a aprovação da Ata da reunião ordinária do Conselho Administrativo, realizada em 26/04/2021;
- 2) Apresentação do Relatório Final de Avaliação Atuarial 2021, data base em 31/12/2020;
- 3) Assuntos diversos.

Paulínia, 05 de maio de 2021.


SANDRA ARIADNE CASASSA
Presidente do Conselho Administrativo



ALIANÇA
a s s e s s o r i a

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DE PAULINIA
AVALIAÇÃO ATUARIAL DO EXERCÍCIO DE 2021 – DATA FOCAL 31/12/2020



99

AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2021

ALIANÇA
ASSURSORIA

Estadística dos Segurados

DISCRIMINAÇÃO	FOLHA MENSAL	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO MEDIA
Servidores Ativos	R\$ 31.439.179,63	4.044	R\$ 7.774,28
Servidores Aposentados	R\$ 10.153.774,68	1.268	R\$ 8.007,71
Pensionistas	R\$ 603.027,39	116	R\$ 5.198,51
TOTAL	R\$ 42.195.981,70	5.428	R\$ 7.773,76

RELAÇÃO DE 2,92 ATIVOS PARA CADA APOSENTADO
E PENSIONISTA



COMPOSIÇÃO DOS SEGURADOS

ALIANÇA
ASSURSORIA

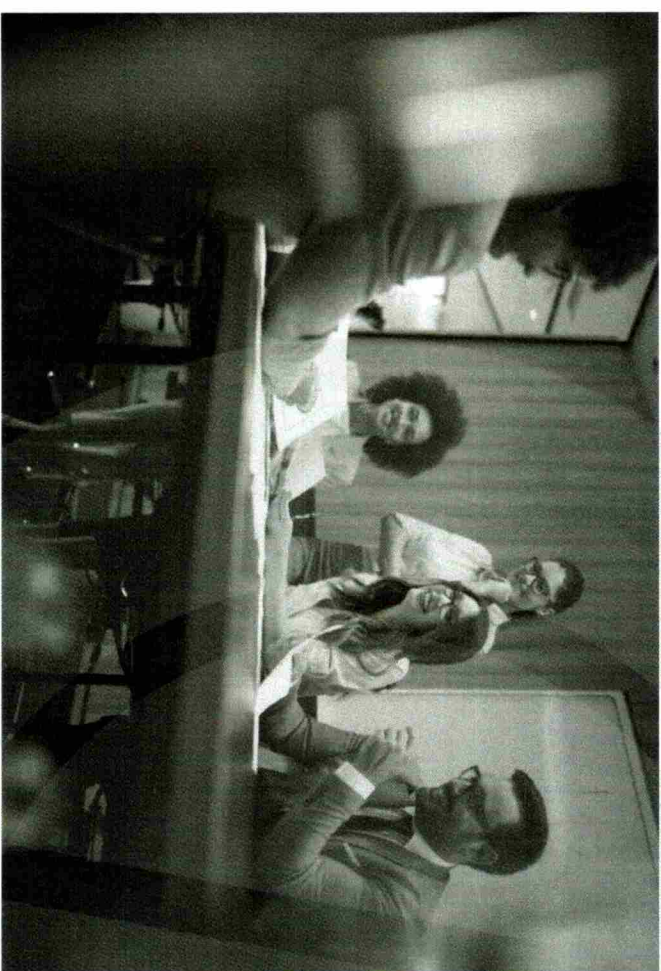


AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2021

ALIANÇA
ASSURSORIA

Hipóteses Atuariais

São premissas adotadas pelo atuário, com vistas à elaboração da avaliação atuarial de plano de benefícios, considerando-se basicamente fatores econômicos (taxa de juros, indexador econômico, crescimento salarial, crescimento do teto do INSS, reajuste dos benefícios do plano, etc.), fatores biométricos (mortalidade de ativos, mortalidade de inativos, mortalidade de inválidos, invalidez e rotatividade) e outros fatores (composição familiar, diferença de idade entre os cônjuges, etc.). As hipóteses atuariais devem ser analisadas a cada ano para ajustá-las, se necessário, à realidade daquele momento.



200

AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2021

ALIANÇA
ASSOCIADA

HIPÓTESES ATUARIAIS

ITEM	HIPÓTESE ADOTADA
Taxa de Juros	5,43% a.a
Crescimento Salarial	1,00% a. a.
Rotatividade	1,00% a. a.
Tábua de Sobrevivência	IBGE – 2019 (Homens e Mulheres)
Tábua de Mortalidade	IBGE – 2019 (Homens e Mulheres)
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Tábua de Mortalidade de Inválidos	IBGE – 2019 (Ambos)
Salário Mínimo	R\$ 1.045,00
Compensação Previdenciária	Utilizada conforme a Lei 9.796/96 e Portaria 6.209/99
Contribuição do Aposentado (*)	14,00%
Contribuição da Pensionista (*)	14,00%
Contribuição do Servidor Ativo	14,00%
Contribuição Patronal Vigente (Custo Normal)	14,00%
Contribuição Patronal Vigente (Suplementar)	Aportes Financeiros

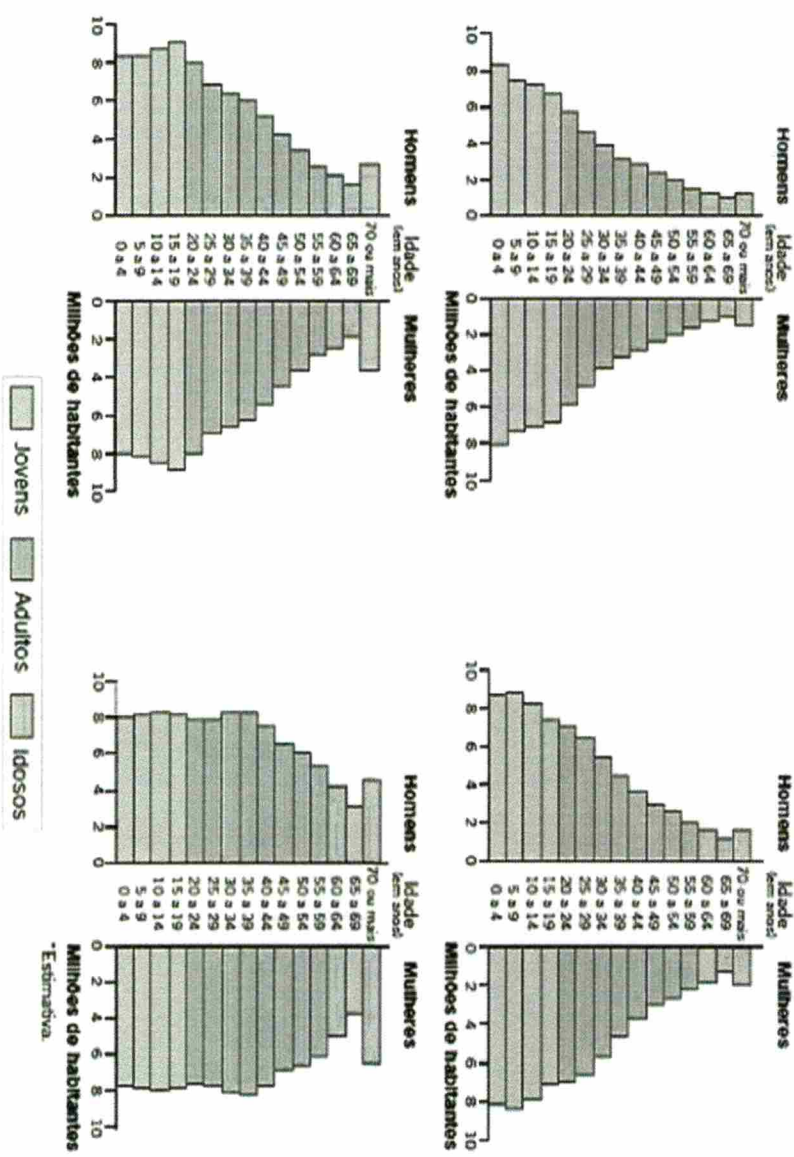




AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2021

HIPÓTESES ATUARIAIS

Evolução da estrutura etária brasileira (1980-2020)



AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2021

ALIANÇA
ASSOCIADA

TAXA DE JUROS DE PARAMETRO

O Ministério da Fazenda, por meio da Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, alterou as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabeleceu novos parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial, assim o novo normativo citado, implementou um novo conceito para definição da meta atuarial que foi a Taxa de Juros de

Parâmetro:

(...)

Art. 26. A taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre os seguintes:



AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2021

ALIANÇA
ASSESSORIA

TAXA DE JURROS DE PARÂMETRO

Assim, a definição da taxa de juros de parâmetro, deverá ser determinada através do cálculo da duração do passivo, que corresponde à média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme Instrução Normativa da

Secretaria de Previdência:

Art. 11. O Demonstrativo de Duração do Passivo, parte integrante dos fluxos atuariais, deverá observar a estrutura e os elementos mínimos do modelo aprovado por instrução normativa editada pela Secretaria de Previdência.

§ 1º O demonstrativo de que trata este artigo objetiva a divulgação do valor médio, em anos, dos prazos dos fluxos de pagamentos líquidos de benefícios do RPPS, ponderado pelos valores presentes desses fluxos.

§ 2º O cálculo da duração será distinto nas hipóteses previstas no § 1º do art. 10. § 3º Independentemente do envio do documento a que se refere o caput, deverão constar do Relatório da Avaliação Actuarial as informações da duração do passivo do RPPS e o histórico de sua evolução.



AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2021

ALIANÇA
ASSOCIADA

TAXA DE JUROS DE PARAMETRO

PONTOS (EM ANOS)	TAXA DE JUROS DE PARAMETRO
18,59	5,43% a.a



AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2021

TAXA DE JUROS DE PARAMETRO

JUROS	CUSTO NORMAL
0,00%	109,70%
1,00%	83,05%
2,00%	63,80%
3,00%	49,74%
4,00%	39,33%
5,00%	31,55%
5,43%	28,83%
7,00%	21,19%
8,00%	17,75%
9,00%	15,07%
10,00%	12,96%

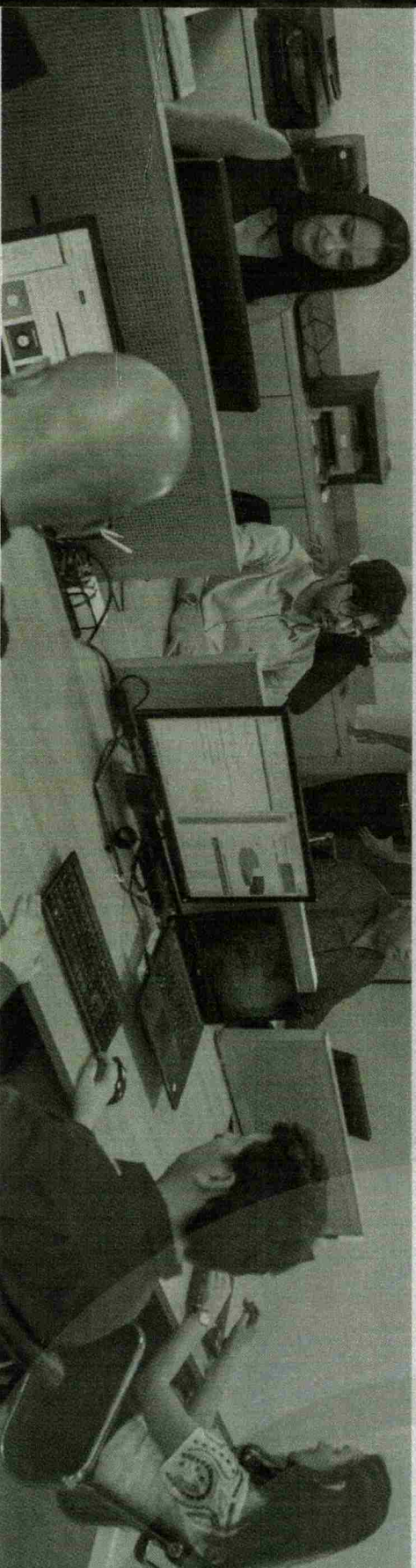


AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2021

ALIANÇA
ASSURSORIA

RESERVAS MATEMÁTICAS

Pode-se definir Reservas Matemáticas como o valor total que o RPPS deverá integralizar para o pagamento integral dos benefícios assumidos com a massa de ativos, aposentados e pensionistas.

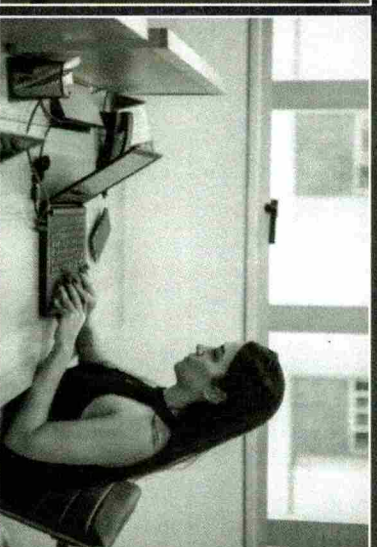


AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2021

ALIANÇA
ASSOCIATIVA

Reservas Matemáticas

- **RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:** Valor atual do compromisso do PAULPREV em relação a seus atuais aposentados e pensionistas, descontado do valor atual das contribuições que esses aposentados e pensionistas.
- **RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER:** Valor atual do compromisso da entidade em relação a seus participantes ativos, descontado do valor atual das contribuições que esses participantes e/ou respectivo patrocinador irão recolher à entidade



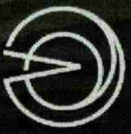
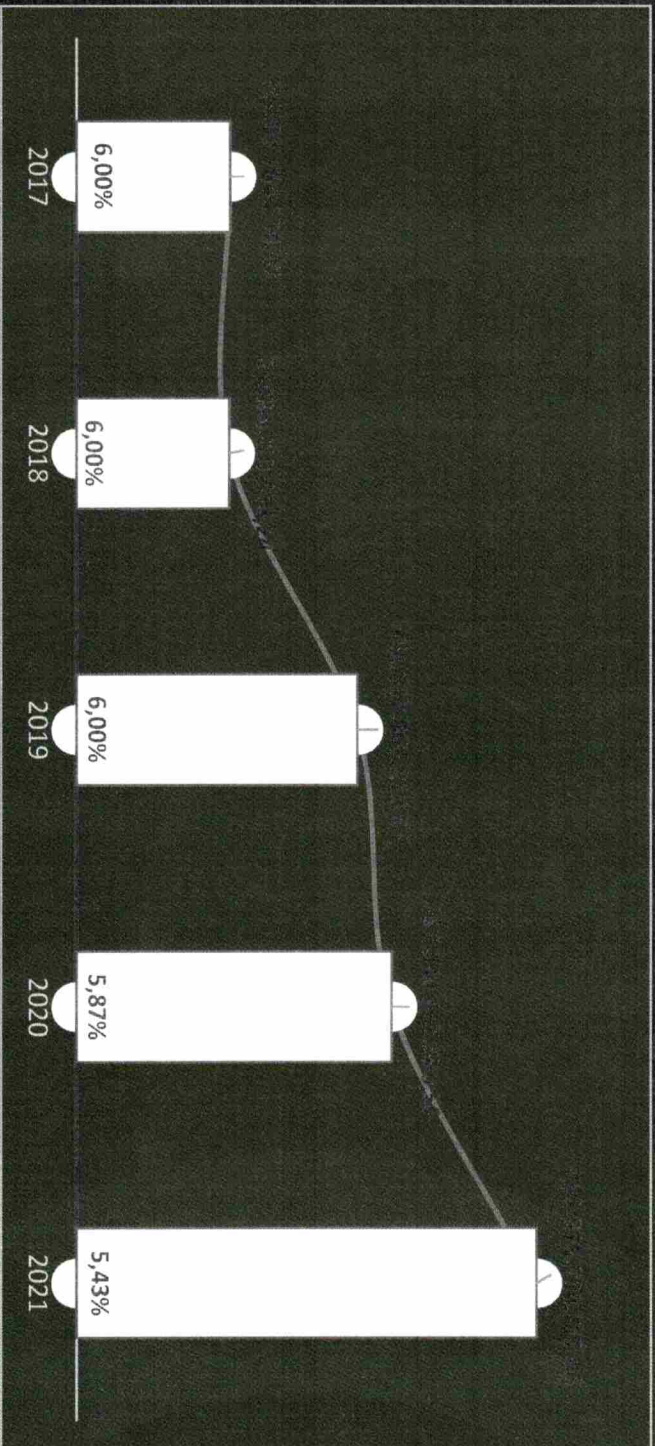
RESERVAS MATEMÁTICAS CALCULADAS

DISCRIMINAÇÃO	VALORES
- Valor Presente dos Benefícios Futuros (Aposentados)	R\$ (1.855.422,542,91)
+ Valor Presente das Contribuições Futuras (Aposentados)	R\$ 82.602.049,69
- Valor Presente dos Benefícios Futuros (Pensionistas)	R\$ (100.871.441,18)
+ Valor Presente das Contribuições Futuras (Pensionistas)	R\$ 1.396.080,23
+ Compensação Previdenciária	R\$ 195.629.398,41
= Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB - Concedidos)	R\$ (1.676.666.455,76)
- Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (3.926.669.433,52)
+ Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 829.926.601,01
+ Valor Presente dos Acordos de Parcelamentos	R\$ 73.397.101,96
+ Compensação Previdenciária	R\$ 392.666.943,35
= Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ (2.630.678.787,20)
- Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBG)	R\$ (1.676.666.455,76)
- Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (2.630.678.787,20)
= Reservas Matemáticas (RMBG + RMBaC)	R\$ (4.307.345.242,96)
+ Ativo Líquido do Plano	R\$ 1.332.050.530,50
= Deficit Técnico Atuarial	R\$ (2.975.294.712,46)
- RESERVA A AMORTIZAR	R\$ (2.975.294.712,46)



EVOLUÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL

ALIANÇA
ASSURSORIA



VARIAÇÃO DOS RESULTADOS DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

	RESERVAS MATEMÁTICAS (RMBAC + RMBG)		
	AV. ATUARIAL 2019	AV. ATUARIAL 2020	AV. ATUARIAL 2021
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBG)	R\$ 1.470.401.294,83	R\$ 1.475.212.683,95	R\$ 1.872.295.854,17
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC)	R\$ 1.673.459.957,58	R\$ 2.393.430.284,21	R\$ 3.096.742.832,51
= Reservas Matemáticas (RMBAC + RMBG)	R\$ 3.143.861.252,41	R\$ 3.868.642.968,16	R\$ 4.969.038.686,68
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 1.172.904.025,73	R\$ 1.357.525.393,61	R\$ 1.405.447.632,46
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 152.995.013,15	R\$ 470.650.183,99	R\$ 588.296.341,76
(=) Reserva a Amortizar	R\$ (1.817.962.213,53)	R\$ (2.040.467.390,56)	R\$ (2.975.294.712,46)



ALIANÇA
ASSESSORIA

PLANO DE CUSTEIO NORMAL

CONTRIBUIÇÃO SOBRE FOLHA MENSAL		
DISCRIMINAÇÃO	CUSTO TOTAL (R\$)	%
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	R\$ 77.409.548,08	18,94%
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 13.078.698,72	3,20%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	R\$ 12.710.860,32	3,11%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	R\$ 5.354.092,29	1,31%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	R\$ 1.062.644,27	0,26%
Taxa Administrativa	R\$ 8.174.186,70	2,00%
TOTAL	R\$ 117.790.030,39	28,83%

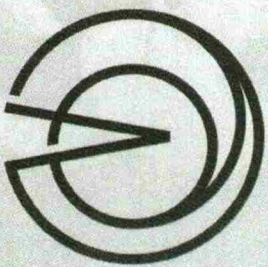
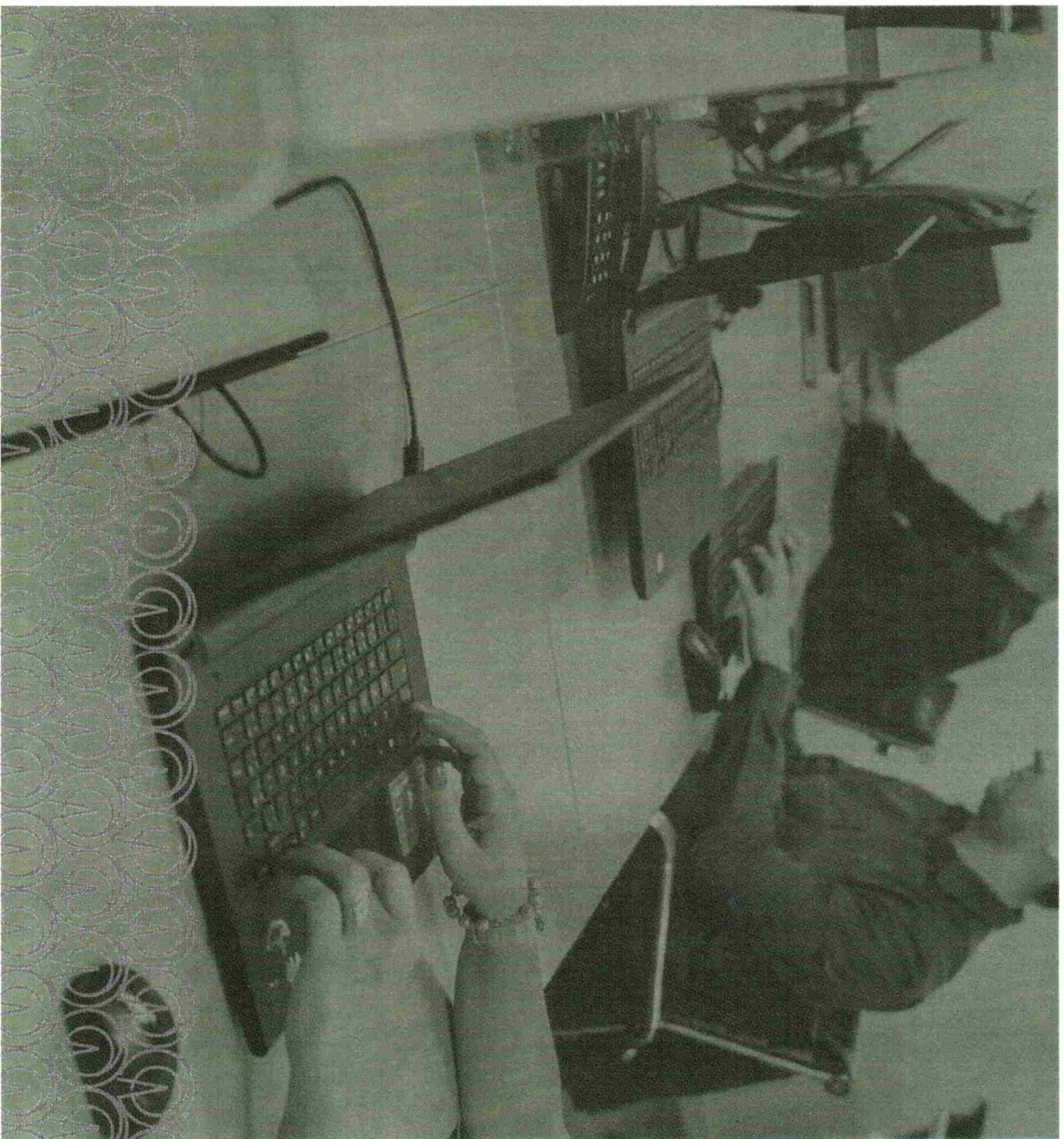




PLANO DE CUSTEIO - APORTE FINANCEIROS

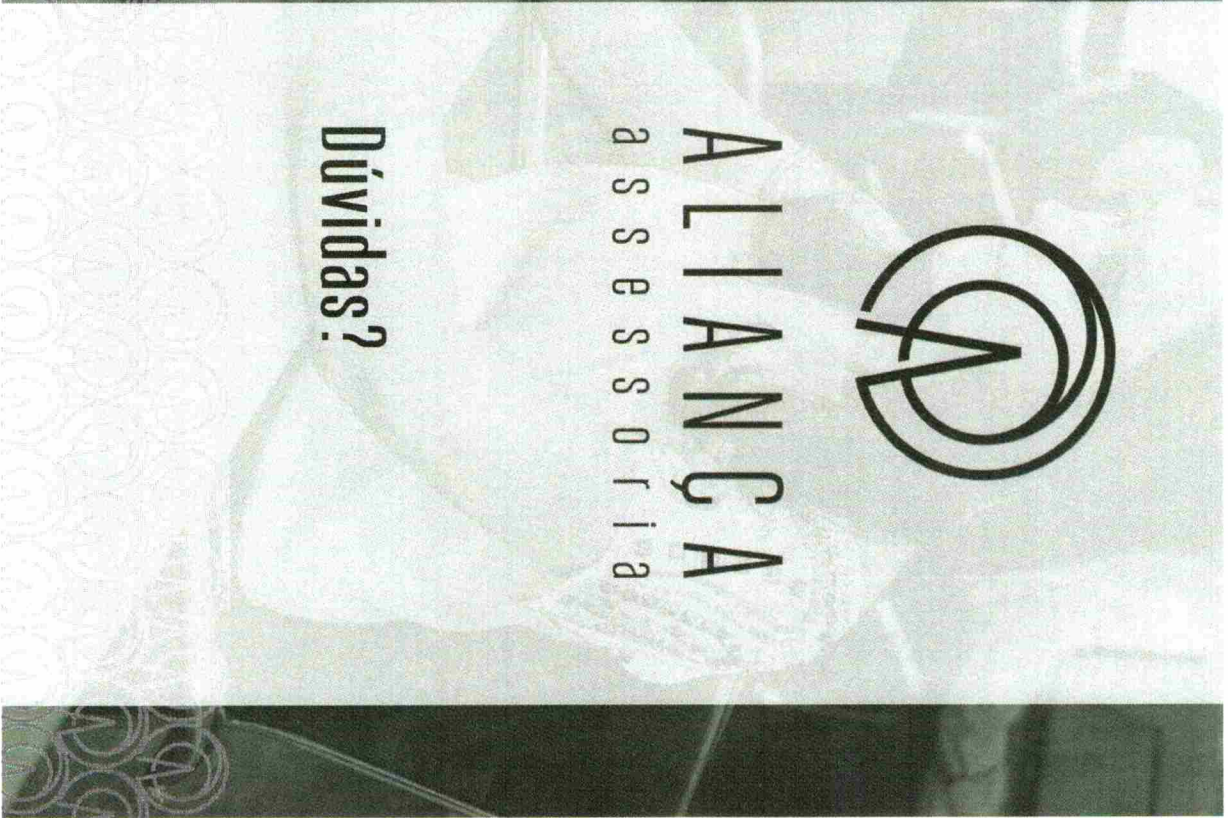
ANO	SALDO DEVEDOR INICIAL	PRESTAÇÃO ANUAL	PRESTAÇÃO MENSAL	SALDO DEVEDOR FINAL
2021	2.975.294.712,46	8.174.256,48	664.400,80	3.204.490.092,45
2022	3.204.490.092,45	37.608.367,66	3.056.795,40	3.420.232.262,78
2023	3.420.232.262,78	67.630.343,64	5.496.971,44	3.620.810.072,67
2024	3.620.810.072,67	98.248.998,30	7.985.645,33	3.804.365.960,32
2025	3.804.365.960,32	129.473.263,02	10.523.543,00	3.968.884.113,08
2026	3.968.884.113,08	161.312.188,13	13.111.400,06	4.112.177.678,94
2027	4.112.177.678,94	193.774.944,43	15.749.961,90	4.231.874.953,28
2028	4.231.874.953,28	226.870.824,62	18.439.983,84	4.325.404.458,95
2029	4.325.404.458,95	260.609.244,93	21.182.231,23	4.389.978.831,14
2030	4.389.978.831,14	294.999.746,56	23.977.479,56	4.422.577.411,35
2031	4.422.577.411,35	330.051.997,30	26.826.514,64	4.419.927.447,17
2032	4.419.927.447,17	365.775.793,08	29.730.132,67	4.378.483.786,42
2033	4.378.483.786,42	402.181.059,57	32.689.140,41	4.294.406.944,99
2034	4.294.406.944,99	439.277.853,82	35.704.355,29	4.163.539.418,46
2035	4.163.539.418,46	477.076.365,84	38.776.605,56	3.981.380.096,83
2036	3.981.380.096,83	515.586.920,32	41.906.730,39	3.743.056.630,62
2037	3.743.056.630,62	554.819.978,26	45.095.580,06	3.443.295.584,56
2038	3.443.295.584,56	594.786.138,66	48.344.016,06	3.076.390.201,57
2039	3.076.390.201,57	635.496.140,27	51.652.911,21	2.636.165.586,21
2040	2.636.165.586,21	676.960.863,29	55.023.149,86	2.115.941.100,75
2041	2.115.941.100,75	719.191.331,17	58.455.628,00	1.508.489.751,15
2042	1.508.489.751,15	762.198.712,31	61.951.263,38	805.994.321,95
2043	805.994.321,95	805.994.321,95	65.510.945,71	0,00





ALIANÇA
a s s e s s o r i a

Dúvidas?





ALIANÇA
a s s e s s o r i a

Rua Rio de Janeiro, 2735, 13º andar

Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.160-042

(31) 3582-8980 | (31) 3582-8970

alianca@aliancamg.com.br

www.aliancamg.com.br

